

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento

PROCESSO Nº 032/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2021.08.11.01

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO



Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Renato de Sousa Rebouças, nomeados pelas Portarias nº 016/2021 e 249/2021, de 04 de janeiro de 2021 e 06 de abril de 2021 respectivamente, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem, locação de espaços físicos de auditório e salas e fornecimento de refeições (almoço, jantar e coffee-break), a serem utilizados em eventos e seminários realizados no município de Icapuí-CE. No horário previamente designado em edital a Pregoeira declarou aberta a sessão e deu esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados na sessão. Após analisar os documentos de credenciamento a Pregoeira declarou credenciada a única empresa presente: 01 —POUSADA CHALES DO MAR LTDA, CNPJ: 51.636.432/0001-70 representada neste ato por Angelica Maria da Costa Oliveira, CPF: 032.608.593-90. Logo em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preços. Após análise da proposta a mesma foi classificada por se enquadrar nos requisitos do edital e termo de referência. A pregoeira prosseguiu para a fase de lances de acordo com o Mapa de Preços Iniciais e Lances anexado a esta ata. Após a fase de lances a Pregoeira abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, sendo a empresa POUSADA CHALES DO MAR LTDA inabilitada por deixar de apresentar Inscrição Municipal, Certidão negativa de débitos municipais, certidão de falência e certidão simplificada. De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, a Pregoeira concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para escoimação dos erros pertinentes, ficando assim condicionada a habilitação da empresa à apresentação dos documentos retro citados. A pregoeira indagou da participante acerca da intenção de interpor recurso, ficando a mesma em silêncio. Não havendo mais nada a tratar a pregoeira deu por encerrada a sessão lavrando-se a aludida ata a qual vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa.

Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira

Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

Renato de Sousa Rebouças
Equipe de Apoio

Angelica Maria da Costa Oliveira
POUSADA CHALES DO MAR LTDA, CNPJ: 51.636.432/0001-70
Angelica Maria da Costa Oliveira, CPF: 032.608.593-90



| ANEXO I - MAPA DE PREÇOS INICIAIS E LANCES | |
|--|----------------------------|
| PROCESSO Nº 032/2021 | |
| PREGÃO PRESENCIAL 2021.08.11.01 | |
| SERVIÇOS DE HOTELARIA | |
| ITEM 1 - HOSPEDAGEM SINGLE VALOR MÁXIMO: R\$ 22.199,40 | |
| EMPRESAS: | POUSADA CHALES DO MAR LTDA |
| VALOR INICIAL: | 22.140,00 |
| CLASSIFICAÇÃO (10%): | CLASSIFICADA |
| CLASSIFICAÇÃO: | 1ª CLASSIFICADA |
| lances | 20.700,00 |
| 1 | |
| ITEM 2 - HOSPEDAGEM DUPLO VALOR MÁXIMO: R\$ 28.157,10 | |
| EMPRESAS: | POUSADA CHALES DO MAR LTDA |
| VALOR INICIAL: | 28.080,00 |
| CLASSIFICAÇÃO (10%): | CLASSIFICADA |
| CLASSIFICAÇÃO: | 1ª CLASSIFICADA |
| lances | 27.300,00 |
| 1 | |
| ITEM 3 - REFEIÇÕES VALOR MÁXIMO: R\$ 63.996,00 | |
| EMPRESAS: | POUSADA CHALES DO MAR LTDA |
| VALOR INICIAL: | 63.600,00 |
| CLASSIFICAÇÃO (10%): | CLASSIFICADA |
| CLASSIFICAÇÃO: | 1ª CLASSIFICADA |
| lances | 60.900,00 |
| 1 | |
| ITEM 4 - COFFEE BREAK VALOR MÁXIMO: R\$ 25.500,00 | |
| EMPRESAS: | POUSADA CHALES DO MAR LTDA |
| VALOR INICIAL: | 24.750,00 |
| CLASSIFICAÇÃO (10%): | CLASSIFICADA |
| CLASSIFICAÇÃO: | 1ª CLASSIFICADA |
| lances | 22.500,00 |
| 1 | |
| ITEM 5 - AUDITÓRIO VALOR MÁXIMO: R\$ 5.250,00 | |
| EMPRESAS: | POUSADA CHALES DO MAR LTDA |
| VALOR INICIAL: | 5.235,00 |
| CLASSIFICAÇÃO (10%): | CLASSIFICADA |
| CLASSIFICAÇÃO: | 1ª CLASSIFICADA |
| lances | 5.100,00 |
| 1 | |
| ITEM 6 - LOC DE SALA VALOR MÁXIMO: R\$ 1.650,00 | |
| EMPRESAS: | POUSADA CHALES DO MAR LTDA |
| VALOR INICIAL: | 1.635,00 |
| CLASSIFICAÇÃO (10%): | CLASSIFICADA |
| CLASSIFICAÇÃO: | 1ª CLASSIFICADA |
| lances | 1.635,00 |
| 1 | |

Icapui-CE, 09 de setembro de 2021.

Ana Queli de Castro Silva Costa
Prezadeira

Eduardo Alves da Silva
Equipe de Apoio

Renato de Sousa Rebouças
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Angélica Maria da Costa Oliveira.

POUSADA CHALES DO MAR LTDA, CNPJ:
51.636.432/0001-70
Angélica Maria da Costa Oliveira, CPF: 032.608.593-90

PROCESSO Nº 032/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2021.08.11.01

ATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11h:40min (onze horas e quarenta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 016/2021, de 04 de janeiro de 2021, para proceder ao recebimento de documentos que circunstanciavam a habilitação da empresa Pousada Chales do Mar Ltda. A sessão de abertura de propostas e julgamento de habilitação ocorreu no dia 09 de setembro de 2021 como consta em Ata da sessão anterior. A empresa foi inabilitada por deixar de apresentar os seguintes documentos: Inscrição Municipal, Certidão negativa de débitos municipais, certidão de falência e certidão simplificada. A pregoeira concedeu prazo de 08 (oito) dias úteis e prorrogou por mais 08 (oito) dias. Tendo a pregoeira constatado que a representante apresentou todos os documentos faltantes, declarou habilitada a empresa Pousada Chales do Mar Ltda, CNPJ: 51.636.432/0001-70 representada neste ato por Alcilene Creuza de Araújo Beserra, CPF: 112.721.168-40. Não havendo mais nada a acrescentar a Pregoeira adjudicou o lote à empresa consagrada vencedora, lavrando a aludida ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente.

Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira

Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

Alcilene C. A. Beserra
POUSADA CHALES DO MAR LTDA, CNPJ: 51.636.432/0001-70
Alcilene Creuza de Araújo Beserra, CPF: 112.721.168-40

PROCESSO Nº 032/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.11.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A Ordenadora de Despesas, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2021.08.11.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem, locação de espaços físicos de auditório e salas e fornecimento de refeições (almoço, jantar e coffee-break), a serem utilizados em eventos e seminários realizados no município de Icapuí-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2021.08.11.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **POUSADA CHALES DO MAR LTDA**, CNPJ: 51.636.432/0001-70, vencedora do **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 137.235,00 (Cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais)**, conforme item a seguir:

| Item | Especificação Mínima | Und | Quant | VI. Unit | VI. Total |
|--------------------|--------------------------------------|--------|-------|----------|-------------------|
| 01 | Hospedagem em apartamento single/dia | Diária | 180 | 115,00 | 20.700,00 |
| 02 | Hospedagem em apartamento duplo/dia | Diária | 130 | 210,00 | 27.300,00 |
| 03 | Refeições almoço e jantar | Und | 1200 | 50,00 | 60.000,00 |
| 04 | Coffee-break | Und | 1500 | 15,00 | 22.500,00 |
| 05 | Locação de auditório | Diária | 30 | 170,00 | 5.100,00 |
| 06 | Locação de sala | Diária | 30 | 54,50 | 1.635,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 137.235,00 |

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 04 de outubro de 2021.



Bruna Narciso Fonseca
Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Governo